



REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO DE CORRIDAS

TÍTULO 6 – PROVAS DE BMX

Versão que entra em vigor a 01/01/2021

Alterações de 01.01.2019 – a azul

Alterações de 01.01.2021 – a vermelho

Aprovado em Reunião de Direção no dia 29.01.2021

CAPÍTULO I – REGRAS GERAIS	3
1. Categorias e participação.....	3
2. Especialidades	10
3. Infrações, Protestos e Sanções	20
4. Bicicleta, Vestuário e Equipamento	23
5. Vestuário e Equipamento de Segurança.....	26
6. Identificação dos corredores	28
7. Sistema de numeração internacional Elite permanente dos corredores.....	29
8. Instalações	32
9. Oficiais	32
10. Calendário Internacional UCI de BMX.....	32
CAPÍTULO II – REGRAS ESPECÍFICAS PARA PROVAS INTERNACIONAIS	34
CAPÍTULO IV - REGULAMENTO ESPECÍFICO PARA OS CAMPEONATOS DO MUNDO CHALLENGE	36
CAPÍTULO VI - RANKING UCI DE BMX	40

CAPÍTULO I – REGRAS GERAIS

Introdução

O BMX é uma disciplina que inclui alta competição e desporto amador. Os corredores de alta competição competem na categoria de Campeonato. Já os amadores competem nas categorias de Challenge e Masters.

As provas da categoria de Campeonato, nos eventos inscritos no Calendário Internacional UCI de BMX, devem estar de acordo com os Regulamentos da UCI.

As provas de Challenge e Masters são controladas pela Federação nacional do país onde o evento se realiza. Realizam-se sob a responsabilidade e de acordo com os regulamentos da Federação, mesmo quando estas categorias estão incluídas num evento de BMX que inclua a categoria de Campeonato, inscrita no Calendário internacional UCI de BMX.

De acordo com os Estatutos da UCI, os regulamentos das federações nacionais devem integrar os regulamentos UCI. Apenas os artigos precedidos de (N) podem ser modificados pelas Federações nacionais.

Exceções relativas às categorias de Challenge e Masters:

1. O UCI Challenge Mundial de BMX organizado todos os anos para as categorias de Challenge e Masters, nos Campeonatos do Mundo BMX da UCI, é realizado e de acordo com os regulamentos UCI.
2. Os eventos para as categorias de Challenge e Masters que decorrem durante os Campeonatos Continentais ou que integram o circuito organizado por uma Confederação continental são conduzidos sob a responsabilidade da respetiva Confederação continental. Durante estes eventos, os regulamentos da Confederação continental podem ser aplicados, desde que não colidam com os Regulamentos UCI. Caso contrário, devem prevalecer por defeito os regulamentos UCI.

§ 1. Categorias e Participação

Categorias

6.1.001 Os corredores inscritos numa competição de BMX serão classificados de acordo com a sua idade, sexo, tipo de bicicleta e nível de competição. Para algumas categorias, podem ser definidas outras especialidades de competição, de acordo com este Regulamento.

Idades dos corredores

6.1.002 Nas provas inscritas no Calendário internacional UCI BMX, as categorias dos corredores são determinadas pela sua idade, calculada pela diferença entre o ano de nascimento e o ano do evento. As categorias variam de acordo com o tipo de bicicleta (artigo 6.1.003), o nível de categoria (artigo 6.1.004) e a especialidade de competição (artigo 6.1.007).

Os corredores deve ter pelo menos 5 anos de idade para competir num evento de BMX homologado pela UCI. A idade mínima de 5 anos refere-se à idade real do corredor no primeiro dia da prova (data da primeira sessão de treinos).

No que diz respeito à idade mínima acima descrita, as categorias mantidas durante o UCI BMX World Challenge são definidas no artigo 6.4.005bis. Caso contrário, aplicam-se as categorias definidas nos artigos 6.1.009 a 6.1.011. (01.01.19).

6.1.002Bis *Todo o corredor que durante o ano do calendário de competição cumpra os 5 anos de idade poderá participar em provas do calendário nacional.*

Tipos de Bicicleta

6.1.003 Podem ser usados dois tipos de bicicleta, diferenciadas pelo tamanho da roda (artigo 6.1.074) durante as provas de BMX

- a. Standard 20"
- b. Cruiser 24"

Níveis de Categorias

6.1.004 Para a bicicleta Standard de 20", existem três diferentes níveis:

- a. Campeonato
- b. Challenge
- c. Masters

As categorias que compreendem cada um destes níveis estão descritas nos artigos 6.1.008, 6.1.009 e 6.1.010.

6.1.005 Um corredor com 17 ou mais anos de idade pode escolher, no início da época, competir no nível de Campeonato, Challenge ou Masters (caso tenha pelo menos 30 anos de idade), na categoria de idade e sexo apropriadas.

Um corredor não pode competir em mais do que um nível (Campeonato, Challenge ou Masters) ao longo da mesma época. A licença do corredor deve indicar a sua categoria; os corredores apenas podem estar inscritos nas categorias indicadas na sua licença.

6.1.006 Para a bicicleta do tipo Cruiser 24", apenas pode ser utilizada em provas de BMX, em categorias no nível Challenge.

Especialidades

6.1.007 (N) Nos níveis de Campeonato, para bicicletas Standard 20", existem duas especialidades possíveis:

- a. Contrarrelógio de BMX
- b. BMX Race

Para todos os outros níveis e tipos de bicicletas, a única especialidade existente é a de BMX Race.

Categorias para Bicicletas do Tipo Standard 20”

Categorias para bicicletas Standard 20” no nível Campeonato

6.1.008 Dentro de cada especialidade, descrita no artigo 6.1.007, existem as seguintes categorias para o nível Campeonato:

- a. Elites Masculinos, mais de 19 anos;
- b. Elites Femininas, mais de 19 anos;
- c. Juniores Masculinos, 17 e 18 anos;
- d. Juniores Femininas, 17 e 18 anos;

Total: 8 Categorias (4 em BMX Race e 4 em Contrarrelógio)

Categorias para bicicletas Standard 20” no nível Challenge

6.1.009 (N) Na especialidade de BMX Race, descrita no artigo 6.1.007, existem as seguintes categorias para o nível Challenge:

- a. Rapazes – 5 e 6 anos, 7,8,9,10,11,12,13,14,15,16 (11 categorias);
- b. Raparigas – 5 a 7 anos, 8,9,10,11,12,13,14,15,16 (10 categorias);
- c. Masculinos - 17-24, 25-29, 30-34, mais de 35 anos (4 categorias);
- d. Femininas – 17-24, mais de 25 anos (2 categorias).

Total: 27 categorias

Categorias para bicicletas Standard 20” no nível Masters

6.1.010 Na especialidade de BMX Race descrita no artigo 6.1.007, a única categoria existente no nível Masters é Masculinos com mais de 30 anos (1 categoria).

Categorias para Bicicletas do Tipo Cruiser 24”

Categorias para bicicletas do tipo Cruiser 24” no nível Challenge

6.1.011 (N) Na especialidade de BMX Race descrita no artigo 6.1.007, existem as seguintes categorias para o nível Challenge:

- a. Rapazes – até aos 12 anos, 13 e 14, 15 e 16 anos (3 categorias);
- b. Masculinos - 17-24, 25-29, 30-34, 35-39, 40-44, 45-49, mais de 50 anos (7 categorias);
- c. Raparigas – Idade: até aos **12 anos, 13-16 anos (+ 2 categorias)**;
- d. Femininas – 17-29, 30-39, mais de 40 anos (3 categorias).

Total: **44 15** categorias

Os corredores com licença de nível Master para bicicletas Standard 20” estão autorizados a participar na categoria Cruiser 24”, correspondente à sua idade. (01.01.19).

Regras de Combinação de categorias

6.1.012 (N) Para que a prova numa determinada categoria se realize, pelo menos 5 corredores (3 na UVP-FPC) devem estar inscritos e ter a sua participação confirmada.

Se menos de 5 corredores estiverem inscritos numa categoria, devem ser combinados com uma categoria superior. No entanto, as categorias com idade mais de 34 anos serão combinadas com a categoria de idade imediatamente inferior.

As categorias de bicicletas de Standard 20" não podem ser combinadas com categorias de bicicleta Cruiser 24" e vice-versa.

Qualquer categoria incompleta, que não possa ser combinada de acordo com as regras acima mencionadas, não será admitida em competição.

Se os cinco corredores exigidos estiverem inscritos e confirmados numa dada categoria, esta poderá competir mesmo se o número de corredores que se apresente à partida for inferior, seja qual for a razão, nomeadamente lesão ou doença. (01.01.18)

Combinação de categorias antes do início da prova

- 6.1.013** O organizador de uma prova inscrita no Calendário internacional BMX UCI pode decidir antecipadamente o reagrupamento de diversas categorias, respeitando as disposições do artigo 6.1.012. O organizador deve no entanto, anunciar as combinações de categorias no guia técnico e dar conhecimento às Federações nacionais e os corredores.

Combinação de Categorias e Resultados

- 6.1.014** (N) No caso da combinação de duas ou mais categorias, os resultados das categorias combinadas devem ser separados nas categorias originais dos corredores.

A UCI só atribuirá pontos para o Ranking UCI de BMX com base nos resultados em categorias separadas.

Os corredores recebem ainda o prémio monetário correspondente à posição que ocupam nos resultados separados.

Exemplo evento classe 1 combinação de Elites feminina e Juniores feminina:

Resultado da corrida	Categoria do corredor	Pontos Ranking UCI Juniores femininas	Pontos Ranking UCI Elites Femininas
1	Júnior feminina	30 (1º class. WJ)	
2	Elite femininas		50 (1º class. WE)
3	Júnior feminina	20 (2º class. WJ)	
4	Elite femininas		45 (1º class. WE)

- 6.1.015** Com exceção das condições previstas nos artigos 6.1.012 e 6.1.013, nenhum corredor está autorizado a competir fora do seu escalão etário ou género, durante os eventos registados no Calendário BMX UCI.

§ 2. Especialidades

Formato da Competição de BMX Contrarrelógio

6.1.016 O contrarrelógio de BMX é composto por duas fases:

- a. Qualificações
- b. Superfinal

O corredor que falhe a partida numa das duas fases do contrarrelógio de BMX deve ser desqualificado (DSQ) e não pode participar na prova BMX Race. No caso de tal desqualificação acontecer durante a Superfinal, a posição final do corredor desqualificado será ocupado pelo corredor seguinte, de maneira a que todas as posições da classificação sejam assim preenchidas.

Qualificação

6.1.017 A qualificação do contrarrelógio é composta por uma volta por cada corredor participante.

Superfinal

6.1.018 A Superfinal de um contrarrelógio deve ser realizada para todas as categorias com doze ou mais corredores inscritos e confirmados. Não se realiza a prova de uma categoria caso esta tenha menos de doze corredores. Quando realizada, esta é a última fase do contrarrelógio BMX.

A Superfinal é disputada com uma volta por cada corredor apurado para esta fase.

O número de corredores inscritos e confirmados define, dentro de cada categoria, o número de corredores qualificados para a Superfinal, da seguinte forma:

24 corredores inscritos e confirmados: Os 16 corredores melhor classificados da qualificação são apurados para a Superfinal;

16 a 23 corredores inscritos e confirmados: Os 8 corredores melhor classificados da qualificação são apurados para a Superfinal;

12 a 15 corredores inscritos e confirmados: Os 6 corredores melhor classificados da qualificação são apurados para a Superfinal;

Classificação Final

6.1.019 No final do contrarrelógio BMX, é feita a classificação final de cada categoria. A classificação serve para atribuir os pontos para o Ranking BMX UCI, assim como os prémios monetários.

Caso não se realize a Superfinal de uma categoria, a classificação final do contrarrelógio é estabelecida em função dos resultados das qualificações.

Quando a Superfinal tem lugar, as primeiras posições da classificação final do contrarrelógio BMX dependem dos resultados da Superfinal. As posições seguintes serão de seguida atribuídas aos corredores que não se apuraram para esta, e em função dos seus resultados nas qualificações.

6.1.020 Quando se realiza o contrarrelógio BMX, a sua classificação final é utilizada para determinar as Motos da BMX Race.

BMX Race – Formato da Competição

6.1.021 Em todas as fases da BMX Race, as séries devem ser constituídas por no máximo 8 corredores.

Após a confirmação dos participantes, os corredores devem ser divididos por um número de séries de no máximo oito corredores, como indicado no anexo 1. No caso de duas ou mais categorias serem reagrupadas (artigos 6.1.012 e 6.1.013), o conjunto dos participantes devem ser repartidos desta mesma forma.

6.1.022 A competição de BMX Race é composta por três fases:

- a. Motos
- b. Qualificações
- c. Final

Motos

6.1.023 Em todas as categorias, as motos são subdivididas em três mangas, que cada corredor deve disputar.

No final das três mangas, os corredores de cada categoria, com os melhores resultados finais, apuram-se para as qualificações ou para a final, conforme o número de corredores inscritos e confirmados para aquela categoria, aquando da confirmação dos participantes.

(N) Nas categorias em que o número de inscritos e participantes confirmados seja oito ou menos corredores, o resultado obtido no final das três mangas das Motos mais uma quarta manga com pontuação a dobrar, determina a Classificação Final, não se realizando assim qualquer final. (01.01.18)

Qualificações

6.1.024 As Qualificações constituem a fase eliminatória da BMX Race. Organizadas para categorias com 17 ou mais corredores inscritos e confirmados. São subdivididas em várias rondas, dependendo do número de participantes, (1/32, 1/16, 1/8, 1/4, e 1/2 finais), que cada corredor deve realizar uma vez.

No final de cada ronda de qualificações, os quatro melhores corredores de cada série, apuram-se para a fase seguinte, onde serão repartidos de acordo com o Anexo 1.

Os quatro melhores corredores de cada série de meia-final qualificam-se para a final, conforme o anexo 1.

Final

6.1.025 A final é a última fase da BMX Race. Disputada numa única série, esta é organizada para todas as categorias onde existam nove ou mais corredores inscritos e confirmados, de acordo com o Anexo 1.

Classificação Final

6.1.026 No final da BMX Race é estabelecida a classificação final. Para as categorias Campeonato, esta servirá para a atribuição de pontos para o Ranking de BMX UCI e dos prémios monetários. O método utilizado para a criação desta classificação final está descrito no artigo 6.1.041.

Repartição das Motos

6.1.027 (N) Para as provas inscritas no Calendário internacional UCI BMX, a repartição das motos dos corredores da categoria de Campeonato pode efetuar-se da seguinte forma:

- a. A posição dos corredores no último Ranking UCI, de acordo com os artigos 6.6.001 a 6.6.009;
- b. A classificação da prova de contrarrelógio, realizado antes e em separado da BMX Race, como indica o artigo 6.1.019.
- c. Sorteio
- d. Repartição aleatória
- e. No caso de um fim de semana com dois eventos registados no Calendário internacional UCI BMX no mesmo local (um em cada dia), o evento no segundo dia pode ser repartido usando a classificação final do evento no primeiro dia.

O método de repartição utilizado deve ser mencionado no guia técnico da prova.
(01.01.18)

6.1.027bis A repartição das motos em função do Ranking UCI BMX ou do contrarrelógio deve ser feita de forma a evitar que os melhores corredores se confrontem apenas nas qualificações ou na final, segundo o exemplo abaixo.

Exemplo: Os 32 corredores da mesma categoria são divididos em quatro séries de oito corredores de acordo com o quadro seguinte (1 para o corredor melhor posicionado na classificação utilizada para a repartição, 2 para o corredor segundo melhor classificado, 3 para o terceiro melhor classificado e assim sucessivamente).

Série 1	Série 2	Série 3	Série 4
1	2	3	4
8	7	6	5
9	10	11	12
16	15	14	13
17	18	19	20
24	23	22	21

25	26	27	28
32	31	30	29

6.1.027 ter Por sorteio: A organização das motos é feita de acordo com o Anexo 1, contudo a repartição dos corredores nas diferentes séries é feita de forma aleatória. Uma vez efetuada, a composição das séries permanece a mesma, em cada categoria por cada uma das três mangas das motos.

6.1.027 quater

Distribuição aleatória: a distribuição aleatória é um método de determinar aleatoriamente a composição das series para cada categoria durante as motos, com base no número de pilotos registrados e confirmados após a confirmação das licenças. O método de distribuição aleatória utilizado também deve descrever o método usado para determinar as posições iniciais do gate durante todas as fases da competição, o método de transferência das motos para a qualificação, a composição das séries que formam todas as rondas para a qualificação e formas de desempate, para todos os itens acima. Como tal, os artigos 6.1.029 e 6.1.029bis não se aplicam à distribuição aleatória.

Os únicos requisitos são:

- Que todas as categorias com 10 ou mais corredores culminem numa final única de 8 corredores;
- Que as categorias com 9 corredores culminem numa final única de 7 corredores;
- Que as categorias com 5 a 8 pilotos não terão uma final e correrão apenas 3 rondas de motos;
- Que os 4 melhores corredores de cada série qualificativa se qualificam para a ronda seguinte de qualificação ou final, se for o caso;
- Que o resumo dos resultados finais deverá ser estabelecido de acordo com o artigo 6.1.041;
- Que todas as outras partes do Regulamento BMX UCI, incluindo, mas não se limitando a combinações de categoria, as irregularidades Invalid Results Marks e os sistemas de pontuação são respeitadas.

Todos os aspetos do método de distribuição aleatória devem ser explicados no guia técnico do evento.

Comentário: Em princípio, todas as formas possíveis de formar aleatoriamente as motos ou as ordens de partida de gate são igualmente prováveis, embora nem todas as maneiras possíveis de fazê-lo possam ser desejáveis. O método de distribuição aleatória pode fazer isso de qualquer forma, incluindo totalmente aleatória, distribuindo parcialmente as séries por ranking ou nacionalidade dos corredores. Além disso, é possível rejeitar composições indesejáveis (injustas) de séries ou ordem de partida de gate nas motos. (01.01.19)

6.1.027 quinquies

A repartição para os Jogos Olímpicos, Campeonatos do Mundo UCI BMX e provas da Taça do Mundo de Supercrosse BMX está descrita nos regulamentos específicos destas provas.

Repartição das Motos – Categorias Challenge e Masters

6.1.028 (N) A distribuição das motos das categorias Challenge e Masters podem ser feitas de acordo com o número de corredores inscritos e confirmados por cada país naquela categoria.

A repartição deve ser feita de forma a evitar que dois corredores do mesmo país se encontrem nas motos.

Uma vez efetuada a distribuição, a qualificação dos corredores e agrupamento das séries deve ser elaborada de acordo com o anexo1

As distribuições por sorteio e aleatórias podem igualmente ser utilizadas para as categorias de Challenge e Masters, de acordo com o artigo 6.1.027.

Posições na Grelha de Partida

6.1.029 (N) As posições na grelha de partida devem ser estabelecidas de acordo com o anexo 2 e devem estar indicadas nas listas de partida.

~~Em caso de distribuição aleatória nas Motos, as posições na grelha de partida são estabelecidas da seguinte forma:~~

- a. ~~Manga 1 das Motos: Sorteio~~
- b. ~~Mangas 2 e 3 das Motos: em função dos tempos realizados na manga anterior. Se os tempos não estiverem disponíveis, então será em função dos lugares obtidos na manga anterior. (01.01.19).~~

6.1.029bis As posições para a grelha de partida para as qualificações (1/32 final, 1/16 final, 1/8 final, 1/4 final, 1/2 final segundo o número de participantes) devem ser estabelecidos da seguinte forma:

- a. Em função dos tempos realizados na fase ou manga precedente – o corredor mais rápido escolhe em primeiro, o seu lugar na grelha;
- b. Em função da posição obtida na fase ou manga anterior – o corredor melhor classificado escolhe em primeiro o seu lugar na grelha.

Programa de Prova

6.1.030 (N) Os horários das séries de uma prova BMX devem ser determinados de acordo com o estabelecido no Anexo 1.

Os horários e a ordem dos eventos devem ser publicados com as listas de partida. As últimas devem incluir:

- a. Nome do corredor, **UCI ID**, país e número de placa;
- b. O número da série;
- c. A ronda de competição para a qual os corredores se qualificam;
- d. As posições da grelha de partida para cada série, ou a regra segundo a qual estas são estabelecidas, de acordo com a fase da prova. **(01.01.21)**

Reunião dos Diretores de Equipa

6.1.031 O Presidente do Colégio de Comissários pode convocar uma reunião com os diretores sempre que considere necessário. O objetivo desta reunião será o de informar os diretores de equipa e os corredores, de qualquer regulamentação suplementar que se possa aplicar à prova e prestar os esclarecimentos necessários ao bom desenrolar da mesma.

Treinos

6.1.032 No dia da prova, nenhum corredor pode entrar na pista, até estar oficialmente inscrito para a prova em causa, como corredor portador de licença e devidamente confirmado.

Pelo menos uma sessão oficial de treinos deve ser organizada antes de qualquer prova de BMX. Cada categoria ou grupo terá um tempo de treino determinado e suficiente, que deve ser calculado de forma a permitir que todos os corredores inscritos nessa categoria completem pelo menos quatro voltas à pista, bem como efetuarem treinos com grelha de saída. No entanto cada corredor é responsável pela gestão do seu tempo de treino.

Qualificação e pontuação

6.1.033 Um corredor recebe no final de cada moto na qual participe, um número de pontos correspondente à sua posição na chegada, à razão de um ponto para o primeiro e assim por diante até ao corredor classificado em oitava posição, que recebe oito pontos. Os corredores identificados com irregularidades (IRM para Invalid Results Method) receberão para esta manga, um determinado número de pontos de acordo com o artigo 6.1.034. Os corredores que obtiverem o somatório de pontos menos elevado no final das três motos serão qualificados para a fase seguinte da competição, de acordo com as disposições do Anexo 1.

Nas qualificações, os quatro melhores corredores de cada série qualificam-se para a fase seguinte da competição.

[Para evitar dúvidas, as situações na transferência de posições das motos para as qualificativas ou a final \(qualquer que seja o caso\) serão resolvidos de acordo com o artigo 6.1.041ter. \(01.01.19\)](#)

IRM's (Invalid Results Method)

6.1.034 Os diferentes tipos de irregularidades (IRM) são os seguintes:

- a. DNF (Did Not Finish) – Desistência – Um corredor alinha à partida mas que por um qualquer motivo, não termina a prova em questão, segundo o Colégio de Comissários, será classificado como DNF e recebe um número de pontos igual ao número de corredores em prova no momento da partida da série. O corredor estará ainda em condições de se apurar para a fase seguinte.
- b. REL - Relegado – Um corredor que tenha iniciado a prova, mas tenha sido relegado pelo Colégio de Comissários, terá na classificação a indicação de relegado e receberá uma pontuação igual ao número de corredores que

alinharam à partida da série mais 2. Ainda assim, este corredor pode apurar-se para a fase seguinte da competição.

- c. DNS (Did Not Start) – Não alinhou – Um corredor que não alinhe à partida, independentemente da razão, será classificado como DNS e terá a pontuação equivalente ao número de corredores na lista de partida, acrescidos de 2 pontos.

O corredor não poderá qualificar-se para a fase ou a ronda seguinte da competição se tiver dois ou mais DNS. O sistema de apuramento está explicado no Anexo 1.

Num cenário, em que um ou mais corredores estejam classificados com IRM, o Presidente do Colégio de Comissários ou um elemento oficial por ele designado, deve comunicar ao responsável da cronometragem estas situações. A decisão do Presidente do Colégio de Comissários relativa à aplicação de um IRM é definitiva e não pode ser contestada.

6.1.035 Nas classificações de cada série, os corredores com IRM são classificados atrás dos corredores que terminaram a série, **que não foram marcados com um IRM**. Como tal, os corredores com IRM serão classificados pela seguinte ordem:

1. DNF
2. REL
3. DNS

Para evitar dúvidas, isso significa que os resultados de uma serie podem ser diferentes da ordem em que os corredores dessa série, cruzaram a linha de chegada.

Comentário: por exemplo, numa série com 8 corredores, se o 3º corredor a cruzar a linha de chegada for declarado como REL e o 7º a cruzar a linha de chegada for declarado como DNF com todos os outros corredores a terminarem, então nos resultados da série, o 4º corredor a cruzar a linha de chegada será classificado em 3º, o 5º corredor a cruzar a linha de chegada será classificado em 4º, o 6º corredor a cruzar a linha de chegada será classificado em 5º e o 8º corredor a cruzar a linha de chegada será classificado na 6ª posição. Depois disso, o corredor classificado como DNF será classificado em 7º, e o corredor marcado como REL será classificado em 8º. Nas motos, as pontuações para cada serie só serão concedidas após os resultados da série ter sido ajustado conforme descrito acima.

No caso de existirem vários DNF, REL e DNS, os ex-aéguas de cada grupo serão desempatados será feito de acordo com o método de desempate descrito no artigo 6.1.041ter. (01.01.19)

6.1.036 Artigo movido para o artigo 6.1.041ter (01.01.18)

Chegada

6.1.037 A chegada de um corredor tem lugar no momento em que o pneu da roda toca o plano vertical elevado no início da linha de chegada. De acordo com o artigo 1.2.109, a bicicleta e o corredor devem atravessar a linha de chegada em conjunto. (01.01.18)

Final

6.1.038 Para uma final ser considerada válida, é necessário que pelo menos dois corredores (não contemplados com IRM) passem a linha de chegada.

No caso de a corrida não ser validada, uma nova partida deve ser dada com pelo menos três corredores e no espaço de 15 minutos, a partir do momento em que o Presidente do Colégio de Comissários declara o resultado da final como não válido. Se não houver nova partida, os tempos ou os resultados da fase precedente (e nesta, a última manga disputada) servirão para estabelecer a classificação final, de acordo com o artigo 6.1.041. (01.01.18)

Anulação Antes da final

6.1.038bis Em caso de anulação da prova antes da final, para cada categoria os resultados da fase anterior (e dentro da fase, a última manga disputada), servirão para estabelecer a classificação final, de acordo com o artigo 6.1.041.

Sistemas de Cronometragem

6.1.039 Um ou mais do que um, dos seguintes sistemas de cronometragem pode ser utilizado em provas de BMX:

- a. Fotofinish. Este equipamento deve estar apto a fotografar no mínimo 1000 frames por segundo;
- b. Transponders. Quando utilizado, o corredor é responsável por garantir que o transponder fica corretamente fixado à sua bicicleta durante toda a prova. O responsável pela cronometragem é responsável pelo registo da posição de cada corredor no momento em que este corta a linha de meta.

Os transponders devem ser utilizados como complemento do fotofinish ~~ou de videofinish~~. Se o transponder de um corredor cair ou não funcionar corretamente durante a prova, o fotofinish ~~ou vídeo finish~~ deve ser utilizado para confirmar o seu resultado (na ordem de prioridade descrita no artigo 6.1.039 bis).

Em caso de utilização dos transponders, qualquer corredor que participe sem o transponder, será considerado DNF.

Os sistemas de transponders são utilizados para automatizar a cronometragem das provas, sobretudo para alimentação dos gráficos das coberturas televisivas, nas provas em que haja transmissão da televisão. Sem prejuízo da ordem de prioridade entre os sistemas de cronometragem mencionada neste artigo, se os resultados de dois ou mais corredores estiverem dentro da margem de erro conhecida do transponder ou 0.01 segundo, a que for mais elevada (ou se a margem de erro daquele sistema de *transponder* não for

conhecida), o responsável pela cronometragem deve verificar e corrigir os resultados, com recurso ao fotofinish, se for o caso. Este procedimento por parte do responsável da cronometragem não deve originar protestos. Em caso de litígio, o Presidente do Colégio de Comissários, ou o comissário por si designado, deve tomar uma decisão; esta decisão é final.

- c. Células de Cronometragem.
- d. Equipamento vídeo sobre a linha de chegada. Uma câmara vídeo será instalada de forma a estar diretamente alinhado com a linha de chegada a nível do solo, ou um pouco acima. Deve permitir uma visibilidade limpa sobre a linha de chegada ao nível da superfície da pista. O campo de visão deve estar livre de maneira a não perturbar a nitidez do registo e o visionamento das imagens. Deve haver ainda uma câmara colocada de frente para a linha de chegada para facilitar a identificação do número dos corredores. Para cada um dos procedimentos descritos, o equipamento deve permitir a reprodução em câmara lenta, para a frente e para trás e a cores.
- e. Comissários de chegada. Pelo menos cinco Comissários qualificados devem estar posicionados na linha de chegada. Têm a responsabilidade individual de registar a ordem em que cada corredor corta a linha de chegada. A classificação oficial de cada corrida é determinada por maioria simples de Comissários da linha de chegada. Esses resultados são imediatamente transmitidos ao Secretário do Colégio de Comissários para registo nas Folhas de Corrida. (01.01.19)

6.1.039bis Quando vários dos sistemas de classificação acima descritos são utilizados na mesma prova, a ordem de prioridade é a seguinte:

- A. Para o Contrarrelógio BMX:
 - a. Fotofinish ou células de cronometragem
 - b. Transponders, **conjuntamente com fotofinish**, como descrito acima
- B. Para a BMX Race (~~motocross, qualificações e final~~ **Todas as fases**):
 - a. Fotofinish ~~ou Células de Cronometragem~~
 - b. Transponders **conjuntamente com Fotofinish** como descrito acima
 - c. Vídeofinish
 - d. Comissários de Chegada
- C. Para determinar o gate de saída:
 - a. Transponders, **conjuntamente com Fotofinish**, como descrito acima
 - b. Fotofinish ~~ou células de cronometragem~~.

A utilização de equipamento de vídeo é obrigatória para todas as provas internacionais de BMX, **exceto quando o fotofinish ou os transponders usados como complemento do fotofinish não forem disponibilizados forem usados em conjunto.**

Se um sistema de cronometragem específico for imposto pelo Regulamento UCI, deverá ser utilizado, e outros sistemas de menor prioridade não são necessários. (01.01.21).

Publicação dos Resultados

6.1.040 No decorrer de cada ronda de competição, os resultados de cada série devem ser publicados nos dez minutos seguintes ao final da conclusão de todas as séries para essa categoria em questão. Por defeito, os resultados serão impressos e afixados pelo menos num local, exceto se indicado diversa no guia técnico ou durante a reunião de diretores desportivos. Os resultados podem ser divulgados eletronicamente.

Independentemente do método de divulgação, deve constar nos resultados a hora a que foram publicados. (01.01.18)

Classificação Final

6.1.041 A classificação final de uma prova de BMX é estabelecida, para cada categoria (ou categoria agrupada) em função de:

- a. A fase em questão (final, qualificações ou motos **ou no caso específico de uma Taça do Mundo Supercrosse BMX UCI com 17 ou mais inscrições na categoria em questão, a Primeira Ronda ou a Última Chance/Repescagem, de acordo com o caso**).
- b. Se a fase alcançada for a final ou as qualificações, a classificação da última ronda disputada nesta fase.
- c. Se a fase alcançada for as motos, o total de pontos desta fase. Caso as motos não estejam completas, então os pontos totais de todas as rondas das motos que foram concluídas. **No caso de uma Taça do Mundo Supercrosse BMX UCI, para cada categoria com pelo menos 17 inscrições, no caso em que a fase da Última Chance/Repescagem não esteja terminada, então os corredores da fase da Última Chance/Repescagem devem ser classificados após aqueles que se tenham qualificado diretamente na primeira volta das qualificativas.**
- d. **No caso de uma Taça do Mundo Supercrosse BMX UCI com 17 ou mais inscrições na categoria em questão:**
 - I. **Se a fase alcançada for a Primeira Ronda, então a posição de chegada da Primeira Ronda;**
 - II. **Se a fase alcançada for a Última Chance/Repescagem, então os corredores que se qualificarão diretamente para as Qualificações da Primeira Ronda serão classificados acima dos corredores que participam na Última Chance/Repescagem, sendo que os corredores da Última Chance serão classificados de acordo com a posição de chegada nessa fase.**
- e. O tempo realizado no final da última série disputada, em caso de igualdade, o tempo obtido aquando da série anterior.

Sempre que o resultado não possa ser desempatado por tempo, o critério de **desempate do artigo 6.1.041bis deve ser aplicado**. (01.01.21)

6.1.041bis No caso de combinação de categorias, a classificação final é separada de acordo com o artigo 6.1.041. A classificação final é então preparada separadamente para cada categoria.

Empate numa série

6.1.041ter O método de desempate é usado nos seguintes casos:

- a. No caso de mais de 1 corredor, numa mesma manga ser classificado com o mesmo IRM conforme descrito nos artigos 6.1.034 e 6.1.035;
- b. No caso de um empate ocorrer numa corrida em que uma decisão clara não pode ser tomada por um sistema de cronometragem apropriado, **nas motos ou nas** qualificações **ou no caso de uma Taça do Mundo Supercrosse BMX UCI com pelo menos 17 inscritos na categoria em questão, Primeiro Round ou Última Chance/Repescagem**;
- c. Caso um empate ocorra ao determinar a classificação final, conforme descrito no artigo 6.1.041.

Em todos os casos acima descritos, o desempate será desfeito aplicando os seguintes métodos na ordem abaixo indicada, até que o desempate seja realizado. No caso de o método não estar disponível ou não ser aplicável à situação, será utilizado o seguinte método de desempate.

- a. Tempo na manga anterior
- b. Posição na manga anterior
- c. **Se aplicável à situação, o melhor resultado do corredor (tempo, ou se não estiver disponível, posição final) nas qualificações anteriores precedendo em ordem decrescente de semifinal, quartos de final, oitavos de final, etc, até que as motos sejam alcançadas.**
- d. Classificação das motos 3, 2, 1 (nesta ordem)
- e. Resultados do contrarrelógio BMX (se aplicável)
- f. Para as categorias Campeonato, o Ranking Individual BMX UCI, ou para nível Challenge e as categorias Master, o Ranking nacional ou Classificação de mangas usado para a repartição nas motos, se for o caso
- g. No caso de desempate entre corredores com os mesmos pontos e IRM's, por sorteio

Por outro lado, se o desempate não puder ser desfeito de acordo com o método acima, então os corredores em questão devem partilhar a posição, e a(s) posição(s) abaixo não serão atribuídas. Por exemplo: 2 corredores empatados para o 5º lugar nas meias-finais recebem o 9º lugar na classificação final; a posição seguinte atribuída será o 11º lugar. **(01.01.21)**

6.1.041quater

Em caso de igualdade **numa série** em uma das três motos **ou de posições não qualificativas numa série nas qualificações ou num pódio final**, onde uma decisão clara não pode ser tomada com o sistema de pontuação existente, ambos os corredores receberão o número de pontos correspondentes à posição mais elevada. Por exemplo: numa situação de litígio entre o **5º 4º** e **6º 5º** lugares, no

caso de igualdade, seriam atribuídos aos dois corredores o **5º** ~~4º~~ lugar na manga; o **6º** ~~5º~~ lugar não seria atribuído.

Os pódios na Final referem-se aos corredores classificados 1º a 3º para as categorias Campeonato e Masters, e 1º a 8º para as categorias Challenge. (01.01.21)

Comportamento em Pista

Partida

6.1.042 Todos os corredores alinhar na grelha que lhes foi atribuída. **No caso de recusa em ocupar o corredor atribuído no gate quando solicitado pelo Comissário responsável, ou por alinhar num gate que não o seu, se a situação for identificada após a partida,** resulta em desqualificação (DSQ).

É da responsabilidade do corredor comparecer atempadamente na pré-grelha e no gate correto, na partida. Um corredor que não esteja na pré-grelha à hora indicada pelos responsáveis da pré-grelha, escolherá em último lugar a sua posição na grelha de partida.

Nos casos em que uma série tem de ser repetida, todos os corredores devem alinhar nos gates que lhe foram previamente atribuídos.

Qualquer corredor que, de uma maneira ou de outra, perturbe ou tente atrasar os procedimentos de partida, por motivos que não sejam aceites pelo Presidente do Colégio de Comissários, pode ser desqualificado (DSQ). (01.01.19)

6.1.043 A partida de uma prova de BMX deve ser dada através de um sistema de partida de “Caixa de Voz”. Quando se utiliza uma grelha de partida controlada eletronicamente e de um sistema de partida de “Caixa de Voz”, a gravação (chamada do Starter) deve ser a seguinte:

Etapa 1: “Ok riders, random start”

Etapa 2: “Riders ready”

“Watch the gate”

Por questões de segurança, o botão de emergência pode ser acionado em qualquer altura, até ao final da etapa 2.

Os requisitos para a “Caixa de Voz” e grelha de partida eletrónica são descritos no Anexo 3.

Posição da bicicleta na grelha de partida

6.1.044 A roda da frente deve ser colocada contra a grelha, permanecer no chão e não mexer durante a chamada do Starter, de acordo com o artigo 6.1.043.

Comportamento em Prova

6.1.045 Todos os corredores devem respeitar o Regulamento UCI e seguir as instruções que lhes são transmitidas, em qualquer momento da prova, pelo Colégio de Comissários e pelos elementos oficiais.

Os corredores devem comportar-se sempre no respeito pelo espírito desportivo e evitar qualquer comportamento que possa denegrir a sua imagem ou prejudicar a imagem do BMX.

O uso de linguagem obscena ou grosseira é proibido. Os corredores que utilizem tal linguagem serão sancionados consoante a deliberação do Colégio de Comissários.

6.1.046 Apenas os corredores que estão inscritos na prova e cuja confirmação foi devidamente efetuada, estão autorizados a treinar ou competir na pista, no dia ou nos dias da competição.

6.1.047 O Colégio de Comissários é a autoridade máxima numa competição. Pode pronunciar sanções a qualquer corredor, familiar, espectador ou diretor de equipa, por razões de segurança ou em caso de infração ao Regulamento.

6.1.048 No caso de uma corrida ser interrompida pelos Comissários antes do seu termo, os corredores aguardar novas instruções à saída da zona de chegada.

Uma nova partida será anunciada pelo Presidente do Colégio de Comissários ou pelo Comissário por ele designado. Uma corrida terá uma nova partida se o Presidente do Colégio de Comissários considerar que a progressão da corrida foi perturbada por um ou mais espectadores, animais ou outros intervenientes externos.

6.1.049 Se um corredor for vítima de queda ou for forçado a parar devido a uma avaria na sua bicicleta durante a corrida, o seu primeiro dever é o de se afastar com a sua bicicleta, para não perturbar o desenrolar da corrida ou os outros concorrentes e evitar qualquer atraso. Se o corredor for incapaz de se levantar após uma queda, só poderá ser deslocado pelos socorristas ou após autorização de médico qualificado.

Após queda ou avaria mecânica, os corredores implicados devem, para poderem ser classificados, percorrer a distância completa da pista, definida para a sua categoria, sem qualquer ajuda e respeitando o artigo 6.1.055 “Regresso à pista”. Ao fazê-lo e caso sejam capazes de continuar, os corredores devem assegurar o rápido retorno, evitando atrasos desnecessárias. Se isso não acontecer, poderão ser considerados DNF.

Bandeiras

6.1.050 As bandeiras abaixo mencionadas, podem ser utilizadas pelos elementos oficiais em pista, com o objetivo de estabelecer comunicação com os corredores. Estas bandeiras têm os seguintes significados:

a. BANDEIRA VERDE: A pista está livre e a partida pode ser dada. Pode ser utilizada pelo starter;

b. BANDEIRA AMARELA: A pista está congestionada e os corredores devem manter-se na grelha de partida.

c. BANDEIRA VERMELHA: Os corredores em pista devem parar imediatamente e aguardar novas instruções, à saída da zona de chegada. Apenas o Presidente do Colégio de Comissários ou o Comissário por ele designado, podem utilizar a bandeira vermelha

§ 3. Infrações, Protestos e Sanções

Infrações

6.1.051 As infrações descritas neste capítulo serão penalizadas pelo Colégio de Comissários, de acordo com o artigo 6.1.063 e artigos seguintes.

6.1.052 Se necessário, os comissários determinarão se uma infração foi cometida intencionalmente ou não. Uma infração considera-se intencional, na medida em que possa ter sido evitada.

Interferência Intencional

6.1.053 Sendo o BMX um desporto de contacto, torna-se complexo determinar em que medida um corredor incomodou outro. Os Comissários determinarão se o gesto foi ou não intencional. Se um gesto podia ter sido evitado, mas foi cometido de qualquer forma, os Comissário podem julga-lo intencional.

Empurrar Intencionalmente para fora de pista

6.1.054 Nenhum corredor pode empurrar intencionalmente outro corredor para fora da Pista.

Regresso à Pista

6.1.055 Um corredor que abandone a pista durante a prova, seja em que circunstância for, deve reentrar na pista no ponto de acesso mais próximo. Deve zelar para não interferir com o desempenho dos outros corredores, nem atalhar por forma a tirar vantagem do seu retorno.

Contacto

6.1.056 O corredor não pode utilizar nenhuma parte do seu corpo ou da bicicleta para entrar em contacto com o corpo ou a bicicleta de outro corredor durante a prova, com a intenção de obstruir a sua passagem e ser ultrapassado por si ou por outro corredor.

Obstrução na última recta

6.1.057 O líder de uma corrida tem o direito de escolher a sua trajetória na pista e nas curvas. Não deve contudo, impedir intencionalmente um outro corredor de o ultrapassar na última recta.

Prova por Equipa

6.1.058 É proibido correr em equipa ou ajudar outros corredores a obter um melhor resultado na linha de chegada.

Interferência de Terceiros

6.1.059 Ninguém pode perturbar uma corrida, seja em nome de uma equipa ou corredor, ou por qualquer outra razão.

Protestos

Regras Gerais

6.1.060 Numa prova de BMX, um protesto devido ao resultado de um corredor pode ser apresentado pelo Diretor da equipa junto do Presidente do Colégio de Comissários. Os resultados passíveis de contestação são apenas os obtidos pelos corredores e gravados pelo sistema ou sistemas de cronometragem, no momento em que estes passam a linha de chegada. Excluem-se por isso as decisões do Colégio de Comissários, indicados nos resultados, tais como as IRM.

Um protesto contra uma decisão do Colégio de Comissários não pode ser apresentado durante uma competição. Os comissários em funções devem tomar as decisões no momento, por intermédio do Presidente do Colégio de Comissários, em caso de incidentes e irregularidades durante a prova.

Como Protestar

6.1.061 Um corredor que pretenda apresentar um protesto, de acordo com o artigo 6.1.060, deve fazê-lo por escrito. O protesto deve ser entregue pelo Diretor de equipa ao Presidente do Colégio de Comissários, ou ao Comissário por ele designado nos 15 minutos seguintes à publicação dos resultados que motivam a reclamação. O Presidente do Colégio de Comissários, ou o Comissário por ele designado, irá averiguar a situação e tomar uma decisão quanto ao protesto, ainda antes do início da próxima ronda ou fase da prova, para a categoria na qual o corredor se inclui, seja qual for a natureza da reclamação. A decisão do Comissário responsável, a qualquer protesto é final e não passível de apelo.

6.1.062 Se um protesto é apresentado dentro do tempo indicado no artigo 6.1.061, o Presidente do Colégio de Comissários ou o comissário por ele designado, examinará os resultados apresentados no sistema de cronometragem utilizado, de maneira a tomar uma decisão. Nenhuma outra fonte será tomada em consideração.

Se não for possível proceder à análise dos resultados produzidos pelo sistema de cronometragem, por defeito do material, os resultados da prova serão estabelecidos com base nos resultados da folha de prova.

O ou os Diretores de equipa, assim como os corredores implicados na reclamação podem ser convocados pelo Presidente do Colégio de Comissários.

Sanções

6.1.063 Sem prejuízo do disposto nos Títulos 1 e 12 do Regulamento UCI, o Colégio de Comissários, pode aplicar todas as sanções previstas no presente capítulo a um corredor que infrinja os Regulamentos UCI.

Advertência Oficial

6.1.064 Um corredor pode receber uma advertência oficial verbal em determinados casos de má conduta. A primeira advertência dada a um corredor não implica sanção particular a não ser a própria advertência; no entanto, se receber uma segunda advertência no decurso da mesma prova, pela mesma infração ou por outra infração, será desqualificado da competição.

A advertência deve aparecer nas folhas dos resultados e ser afixada pelo Secretário, nos ecrãs e placards.

Relegação

6.1.065 O corredor pode ser relegado (REL) e ser penalizado com um determinado número de pontos, de acordo com o artigo 6.1.034.

Desqualificação de um Corredor

6.1.066 O corredor pode ser desqualificado (DSQ) e por consequência, impedido de continuar na competição, seja na fase da competição na qual a falta foi cometida, seja na prova em geral. O corredor não será classificado na prova e não obterá os pontos para o Ranking UCI referentes ao evento.

Exclusão de um interveniente do local da competição

6.1.067 O Colégio de Comissários é livre de expulsar do local de competição, ao seu critério, qualquer pessoa responsável por uma infração às disposições enunciadas no presente Regulamento.

Suspensão

6.1.068 A UCI pode, se assim o decidir e por razões válidas, suspender um corredor por um determinado período ou retirar definitivamente a licença que lhe permite participar nas provas de BMX. As infrações seguintes são passíveis de suspensão:

- a. Competir com um nome falso.
- b. Fornecer informações falsas relativamente à sua idade, categoria ou qualquer outro caso no momento da sua inscrição, com o objetivo de ser beneficiado em relação à corrida;
- c. Combinar com um ou vários corredores, com o objetivo de decidirem antecipadamente o resultado de uma corrida;
- d. Oferecer ou receber, direta ou indiretamente, gratificações ou outras ofertas destinadas a influenciar o resultado de uma corrida, relativamente ou da parte de qualquer pessoa, seja corredores, Comissários, elementos oficiais e espectadores;
- e. Utilizar intencionalmente uma bicicleta que não esteja em conformidade com as normas de competição, nomeadamente modificar, retirar, alterar ou falsificar um “transponder”;

- f. Modificar as características de uma bicicleta depois de inspecionada, infringindo o regulamento da competição;
- g. Atuar de forma desleal, fazer a prova de má conduta ou cometer qualquer ação cuja natureza prejudique o BMX, seja durante a prova ou fora dela.

6.1.070 De maneira a evitar ambiguidades, o Colégio de Comissários não tem autoridade para suspender o titular de uma licença. A suspensão apenas pode ser pronunciada pela UCI, ou pela Federação nacional competente no caso dos eventos inscritos no calendário nacional.

§ 4. Bicicleta, Vestuário e Equipamento

6.1.071 As bicicletas, roupas e equipamentos devem estar conformes às especificações gerais deste capítulo e também devem cumprir os regulamentos detalhados na Parte I, Capítulo III, do Regulamento UCI. (01.01.18)

Inspeção

6.1.072 Para evitar dúvidas, antes de um treino oficial ou do início de uma prova, o corredor, a sua bicicleta, o seu capacete e o seu vestuário podem ser inspecionados pelos Comissários ou por um agente ou por um Órgão da UCI. Se esta verificação for levada a cabo, tem o objetivo de assegurar a sua conformidade ao presente Regulamento. O vestuário e equipamento que não estejam em conformidade com os regulamentos podem ser recusados se tal incumprimento for observado, nestes casos os corredores não serão permitidos em pista até que tal incumprimento seja resolvido. Se essa não conformidade for observada após ou durante uma manga, o corredor pode ser assinalado como DNF nessa manga.

Todos os corredores devem usar vestuário adequado para a prática do BMX e deverá ser distinto das outras vertentes do Ciclismo.

Um corredor que não respeite as instruções dadas pelos Comissários de Pista, relativas ao seu equipamento, não será autorizado a participar numa prova, como ainda pode ser relegado ou desqualificado pelo Presidente do colégio de Comissários, caso se verifique que o equipamento usado não esteja conforme às disposições regulamentares.

Sejam a bicicleta, vestuário e equipamento inspecionados ou não, por um elemento do Colégio de Comissários ou outro elemento Oficial, os corredores são responsáveis pela utilização de equipamento conforme ao Regulamento UCI (artigos 1.3.001, 1.3.002, 1.3.003). O facto de uma não conformidade, não ser detetada antes, não deve servir de argumento de defesa, no momento em que esta é detetada, seja na mesma prova ou num evento futuro. (01.01.18)

Quadro

6.1.073 O quadro da bicicleta deve ser suficientemente sólido para poder resistir à dureza das provas de BMX. Não deve apresentar qualquer tipo de fissuras, elementos retorcidos, nem soldaduras fraturadas ou defeituosas.

São proibidos todos os tipos de acessórios aerodinâmicos, proteções de corrente, apoios, guarda-lamas e outro tipo de acessórios metálicos, tais como depósitos de gasolina fictícios, porcas ou pastilhas; são ainda proibidos outros tipos de materiais soldados ou fixados mecanicamente na bicicleta, tais como extensores de corrente ou retrovisores, assim como qualquer objeto cortante ou pontiagudo.

Os quadros e componentes devem obedecer à norma 1.3.024 relativa às propriedades aerodinâmicas. Não são permitidos acessórios supérfluos no quadro. (01.01.18)

Rodas

6.1.074 Os eixos das rodas podem não ultrapassar mais de 5 mm para além das porcas de aperto.

As bicicletas inseridas nas categorias para bicicletas Cruiser 20 polegadas: as rodas não devem exceder 57 cm (22 ½ polegadas) de diâmetro com os pneus cheios.

As bicicletas inseridas nas categorias para bicicletas Cruiser 24 polegadas: as rodas devem ter pelo menos 57 cm (22 ½ polegadas) de diâmetro e não ultrapassar os 66,05 cm (26 polegadas) de diâmetro com os pneus cheios.

A utilização dos eixos de blocagem rápida não é recomendada, mas podem ser utilizados se a alavanca de blocagem for mantida em posição travada, através de fita adesiva ou arame. (01.01.18)

Guiadores

6.1.075 A largura máxima dos guiadores, é 73,7cm.

A elevação máxima dos guiadores, tanto para bicicletas Standard como para as Cruiser, é 30,5cm.

Os punhos do guiador são obrigatórios e devem cobrir integralmente as extremidades dos mesmos.

Os guiadores com fissuras ou dobrados são totalmente proibidos. (01.01.18)

Caixa de direção

6.1.076 As forquetas devem poder girar livremente apoiadas nos rolamentos da direção, sem oferecer resistência ou mostrar folga excessiva.

O espigão não deve ultrapassar a porca do jogo de direção no que é recomendado pelo fabricante, ou em mais de 5 cm, quando não estiver indicada a altura máxima do espigão.

Travões

6.1.077 As bicicletas utilizadas em competição devem estar equipadas com um travão eficaz na retaguarda, que deve ser acionado com a mão.

O cabo/bicha do travão traseiro deve estar agarrado ao quadro.

O travão da frente pode ser instalado, mas não é obrigatório.

A extremidade da manete do travão de mão deve estar arredondada ou coberta, de maneira a não representar nenhum perigo.

Todas as extremidades do cabo devem estar soldadas ou devidamente cobertas, de forma a evitar algum perigo. (01.01.18)

Selim

6.1.078 A armação do selim deve ser construída com um material suficientemente sólido, de maneira a que resista à pressão do espigão do selim.

O espigão do selim deve estar fixado ao tubo do quadro por meio de uma blocagem de fixação. O perne de fixação não deve ultrapassar a porca em mais de 5 mm.

Pedaleiros, Pedais e Transmissões

6.1.079 O comprimento dos braços do pedaleiro é livre desde que não comprometa a distância ao solo da bicicleta.

Os rolamentos do pedaleiro devem estar ajustados, a fim de permitirem que os braços do pedaleiro rodem livremente, sem folga excessiva.

Os pedais devem estar solidamente fixos ao pedaleiro. Os ganchos e correias são proibidos.

Os pedais automáticos, por sua vez, estão autorizados, [para todos os pilotos com 13 anos ou mais. Para evitar dúvidas, os ciclistas com 12 anos ou menos devem usar pedais planos sem qualquer sistema de encaixe. À exceção da prova de Challenge Mundial UCI de BMX, as federações nacionais ou confederações continentais podem decidir a interdição da utilização de pedais automáticos para as categorias de Challenge para corredores com 12 anos ou menos anos, nas provas organizadas nos seus territórios. No caso de esta decisão ser tomada por uma confederação continental, a decisão deve ser respeitada em todos os seus estados membros.](#) A utilização do mecanismo de mudanças de velocidades está autorizada. (01.01.19)

Método de Condução

6.1.080 Para BMX, a bicicleta pode ser movida seja por uma corrente, seja por uma correia constituída por uma única peça. (01.01.18)

§ 5. Vestuário e Equipamentos de Segurança

Capacete e Proteções

6.1.081 Os capacetes devem cobrir completamente o rosto e ser equipados com uma viseira (pala) de pelo menos 10cm (capacete integral). Capacetes abertos não são permitidos. De acordo com o artigo 1.3.002 nem o capacete nem a viseira podem ser modificados.

O capacete deve estar sempre apertado, seja em treino ou em competição, ou a partir do momento em que o corredor se encontra no interior dos limites da pista.

Retirar o capacete durante a prova, seja por que motivo for, desde a partida até à linha de chegada, equivale a uma desistência. O corredor em questão é considerado DNF.

A UCI recomenda fortemente o uso das proteções seguintes:

- a. Proteção dorsal e de ombros, cotoveleiras, joelheiras, em material rígido;
- b. Proteção cervical.

Camisola

6.1.082 A camisola deve ser larga e de mangas compridas até ao punho do corredor. As camisolas utilizadas nas provas de BMX devem ser fabricadas e vendidos especificamente para a prática do BMX, do Motocrosse ou do Downhill. As camisolas feitas 'à medida' estão autorizadas desde que respeitem o disposto neste artigo.

As camisolas de ciclismo de estrada, equipamentos em licra ou fatos unipeça, que combinam camisola e calções ou calças, não são autorizados para as provas de BMX. As camisolas com fechos são igualmente interditas, exceto se os fechos forem de pequenas dimensões (menos de 10 cm) e junto ao pescoço.

A camisola deve ter o cós ajustado à cintura ou estar presa dentro das calças, antes da partida da prova, de maneira a não causar interferência na performance do corredor.

6.1.083 De acordo com o artigo 1.3.059, qualquer corredor que participe nos Campeonatos do Mundo de BMX (níveis Campeonato, Challenge e Masters), bem como nos Campeonatos Continentais (nível Campeonato), devem ser portadores de uma camisola da seleção nacional, igual à dos seus compatriotas (artigo 1.3.056 e seguintes). A única diferença autorizada é a publicidade na camisola. A camisola da seleção nacional deve ser utilizada em todas as circunstâncias: na pista, nas cerimónias protocolares, conferências de imprensa, entrevistas para a televisão, sessões de autógrafos ou em qualquer outra ocasião que justifique uma imagem cuidada junto da comunicação social ou mundo exterior.

6.1.084 A camisola da seleção nacional é regulamentada pelo artigo 1.3.056 e seguintes.

A camisola de campeão nacional é regulada nos artigos 1.3.068 e 1.3.069. Para evitar dúvidas, apenas os corredores vencedores do título de Campeão Nacional no nível de Campeonato, nas diferentes categorias, podem utilizar uma camisola com uma manga distinta, conforme o artigo 1.3.069. Os corredores das outras categorias não estão autorizados a tal (independentemente da manga).

6.1.084 bis A camisola de campeão do mundo deve ser aprovada pela UCI e é regulamentada nos artigos 1.3.060 a 1.3.067.

Calças

6.1.085 O objetivo do equipamento para os membros inferiores de BMX é proteger e reduzir o risco de ferimentos. Como tal, devem ser utilizadas calças ou calções com joelheiras e proteções de tíbias, apropriadas. Estas calças ou calções devem ser fabricados e vendidos especificamente para a prática do BMX, Motocrosse ou Downhill. As calças ou calções deste género fabricados 'à medida' estão autorizados, desde que cumpram as exigências deste artigo.

Calças. As calças de características acima descritas devem ser largas, constituídas por uma só peça e fabricadas em material resistente a rasgões. Devem cobrir a totalidade das pernas até ao sapato ou tornozelo.

Calções. Os calções acima mencionados devem ser largos, constituídos por uma só peça e fabricadas em material resistente a rasgões. Devem ser utilizados em simultâneo com proteções apropriadas para as pernas, que cubram os joelhos na totalidade, bem como a totalidade das tíbias, até acima do tornozelo. Proteções que apenas protejam os joelhos ou os joelhos e a parte superior das tíbias não são aceites. Estas proteções devem ser especialmente desenhadas, concebidas e comercializadas para provas de BMX, Motocrosse ou Downhill e devem prolongar-se até à zona acima do sapato ou tornozelo.

Calças ou calções fabricados em licra não são permitidos pois não resistem aos rasgões. Este tipo de calças ou calções apenas pode ser utilizado debaixo das calças ou calções de material resistente para cobrir as proteções ou por baixo destas, ou ainda como elemento integrante das proteções. Não podem nunca ser considerados por si só, como elementos protetores.

Luvas

6.1.086 Todos os corredores, desde que estejam na pista, seja em treinos ou em competição, devem utilizar luvas integrais que protejam até à ponta dos dedos.

Acessórios

6.1.087 Não é permitido acrescentar um acessório aerodinâmico nos equipamentos.

6.1.088 As câmaras não são permitidas durante a competição. Quando autorizadas, os corredores são responsáveis pela fixação das câmaras, de maneira a evitar perigos.

A UCI pode decidir autorizar as câmaras numa prova, mas apenas por interesse da empresa de produção televisiva. As fixações em metal/permanentes para ajuste das câmaras são interditas; o uso de fita adesiva ou velcro é autorizado.

As câmaras (de acordo com o acima mencionado) podem apenas ser utilizadas pelos corredores do nível Campeonato.

6.1.089 Os corredores não estão autorizados a utilizar ligações de rádio ou qualquer meio de comunicação à distância.

§ 6. Identificação dos Corredores

Placas de Número

6.1.090 Durante as competições, os corredores devem estar identificados através de um número, conforme descrito nos artigos 1.3.073 e 1.3.074.

Sem prejuízo do estipulado em relação ao sistema internacional de numeração permanente, cada corredor deve receber um número aleatório em cada evento.

6.1.091 Todas as bicicletas em competição devem ter uma placa de identificação colocada na frente do guiador.

As placas de corrida devem ser feitas em plástico ou noutro material com rigidez equivalente.

Os corredores devem utilizar as placas e os números cuja combinação de cores corresponde à categoria na qual eles competem:

- a. Categorias nível Campeonato
 - i. Elites masculinas, Elites femininas: Placa branca, números pretos;
 - ii. Juniores masculinos, Juniores femininas: Placa preta, números brancos;
- b. Categorias nível Challenge / nível Masters
 - i. Rapazes, Homens, Masters: Placa amarela, números pretos;
 - ii. Raparigas, Mulheres: Placa azul, números brancos;
 - iii. Cruisers: Placa vermelha, números brancos.

6.1.092 Se for utilizado um sistema de fotofinish, cada bicicleta que integre a competição deve, caso o guia técnico o determine, ter uma placa ou autocolante de número, por trás do avanço de direção. Os números devem ser pretos **colocados sobre um fundo branco ou brancos colocado sobre um fundo preto** . (01.01.21)

6.1.093 Nas provas de BMX sob a égide da UCI, cada corredor deve usar o número que lhe for atribuído em função das disposições específicas deste Regulamento, entre elas, as relativas ao sistema de número de corrida permanente. Um corredor que não use o número correto não poderá partir. Caso se verifique já no decorrer da mesma, será relegado.

Durante toda competição não podem ser colocados na área da placa que serve de fundo ao número autocolantes, marcas ou outros elementos que perturbem a legibilidade do número de placa. Os corredores estão igualmente proibidos de cortar, danificar, colar autocolantes ou escrever sobre a mesma.

§ 7. Sistema de Numeração Internacional Elite

6.1.094 O sistema de numeração internacional Elite ([anteriormente conhecido como o sistema de número de carreira permanente](#)) é um sistema apenas para as categorias Elite masculinos e Elite femininos. Este sistema permite aos corredores do top, conforme definido no artigo abaixo 6.1.095, escolher um número específico que podem usar de forma exclusiva durante toda a sua carreira Elite. (01.01.19)

Critérios de atribuição dos números

6.1.095 A lista de Números internacionais Elite definida em janeiro de 2018 será congelada até 31 dezembro **2021**; Durante este período de tempo, os números Elite internacionais não serão concedidos nem retirados.

Após a publicação dos Rankings Individuais UCI para Homens Elite e Mulheres Elite em 31 de dezembro de **2021**, todos os números internacionais Elite anteriormente atribuídos devem estar novamente disponíveis. Corredores no top 40 do Ranking Elite Masculinos e Top 40 do Ranking Elite Femininos no Ranking Individual UCI de 31 dezembro **2021** serão convidados a selecionar um Número Elite **Internacional** UCI. Os corredores que já possuem um Número Internacional Elite UCI podem optar por manter esse número; Caso contrário, todos esses números devem estar compreendidos entre 9 e 199.

No caso em que os corredores selecionados pela sua Federação nacional para participar nos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020 (**caso sejam realizados nas datas agendadas**), ou ex-Campeões do Mundo Elite, ou antigos Campeões Olímpicos, não façam parte do top 40, eles poderão também solicitar um Número Internacional Elite de acordo com o método especificado acima, desde que possuam ainda uma licença Elite e tenham figurado no Ranking Individual UCI a 31 dezembro, pelo menos 1 ano no último ciclo Olímpico. Caso existam múltiplos pedidos para o mesmo número, os pedidos dos Campeões Olímpicos em título, dos Campeões do Mundo em título devem ser prioritários nessa ordem; Após esta data, o pedido do corredor com melhor classificação em 31 dezembro **2020 2021** terá prioridade.

Esses pedidos serão recebidos até 31 janeiro **2022 2024** inclusivé, após o que não serão considerados quaisquer pedidos.

O corredor que não corresponda aos critérios acima descritos verá o seu Número Internacional Elite (anteriormente denominados Números de Carreira Permanente UCI), ser-lhe retirado.

A partir de 1 janeiro **2022 2024**, os corredores devem usar um número aleatório atribuído pela organização das corridas em que se inscrevem e que não colide com o Número Internacional Elite atribuído. Da mesma forma, esses corredores não devem imprimir um número na parte de trás das suas camisolas. ~~Para os corredores Elite, esses números devem estar compreendidos entre 200 e 599.~~

Este procedimento deve ser repetido como descrito acima, para cada ciclo Olímpico. Com o objetivo de atribuir Números Internacionais Elite, cada ciclo Olímpico começa no dia 1 janeiro do ano seguinte aos Jogos Olímpicos e termina a 31 de dezembro do ano dos Jogos Olímpicos.

Uma vez que um corredor termina a sua carreira de competição Elite BMX, o seu Número Internacional Elite estará novamente disponível no final do ciclo Olímpico. Considera-se que um corredor se retirou quando não figura no Ranking UCI de 31 dezembro, por 2 anos consecutivos, ou após a notificação de reforma da modalidade, enviada à UCI pelo corredor em questão. Esses corredores

perdem o direito de usar o seu Número Internacional Elite no início da temporada em que não possuam licença na categoria Elite.

Sob certas circunstâncias, a Comissão BMX da UCI pode ocasionalmente decidir retirar o Número Internacional Elite de um corredor para que não possa ser selecionado por outra pessoa, quando a carreira Elite desse corredor estiver terminada. O número escolhido será exclusivo desse corredor e não pode ser usado por mais nenhum corredor no nível Campeonato, incluindo as categorias de Juniores. ~~Como tal, os corredores Juniores irão receber números compreendidos entre 600 e 999.~~

Uma vez atribuído, um corredor deve usar o Número Internacional Elite ~~tem que ser usado~~ em todas os eventos internacionais de BMX.

A placa de número deve ter fundo branco e números pretos, de acordo com o artigo 6.1.091. (01.01.21)

6.1.095bis Os corredores da categoria Campeonato sem um Número Internacional Elite receberão um número compreendido nas seguintes escalas:

Elite (masculinos e femininos) 200 e 599

Juniores (masculinos e femininos) 600 e 900

Em qualquer dos casos, a combinação de cores das placas numéricas respeitará o artigo 6.1.091. (artigo introduzido em 01.01.21)

6.1.096 Os números 1 a 8 são reservados e atribuídos aos 8 finalistas das categorias Elite Masculino e Elite Feminino, do Campeonato do Mundo BMX do ano anterior. Podem ser usados na época seguinte e no decorrer da época após os Campeonatos do Mundo. Um corredor elegível para os números 1 a 8 pode usar esse número até ao próximo Campeonato do Mundo. Durante esse período, o corredor conservará o seu Número Internacional Elite, caso escolha que o número não fique disponível para nenhum outro corredor.

Os corredores devem notificar a UCI de sua intenção de usar o número 1 a 8, o mais tardar 2 semanas após a data da corrida do Campeonato do Mundo BMX UCI no qual obtiveram esse direito.

Para evitar dúvidas, este artigo continuará a ser aplicado nos anos 2018 a **2021**, mesmo quando a lista de Números Internacionais Elite UCI estiver congelada. (01.01.21)

6.1.097 Todos os corredores que tenham recebido um Número Internacional Elite, assim como os que optaram por utilizar um dos Números Mundiais de 1 a 8, devem utilizar o seu número na sua camisola, seguindo estes princípios: Este método não é obrigatório.

- a. A cor do número deve contrastar com a cor do fundo;
- b. Os números devem ter um espaço entre eles de 1.5 cm;
- c. Os números devem ter uma altura mínima de 20 cm;
- d. A largura dos números deve ser de:
 - i. mínimo 25 cm para um número com um único algarismo;
 - ii. mínimo 20 cm para números de dois algarismos;
 - iii. mínimo 10 cm para números de três algarismos.
- e. Deve ser respeitado um espaço mínimo de 5 cm sem publicidade à volta do número;
- f. Os corredores têm a possibilidade de utilizar o seu nome de família, entre os ombros, acima do número.

Apenas os corredores Elite que tenham recebido da UCI um Número Internacional Elite, ou os corredores que beneficiam dos Números Mundiais de 1 a 8, podem utilizar o seu número nas costas da camisola, se assim o escolherem. Os corredores que não tenham Número Internacional Elite não poderão colocar qualquer número na camisola. No entanto, para evitar quaisquer dúvidas, todos os corredores podem imprimir seu sobrenome na parte de trás da sua camisola. (01.01.18)

Procedimentos

6.1.098 As Federações nacionais devem enviar à UCI uma listagem única de todos os corredores elegíveis que desejem receber um Número Internacional Elite no prazo especificado no artigo 6.1.095, com o número desejado. O documento deve conter as seguintes informações:

- a. Nome do corredor
- b. UCI ID
- c. Ranking BMX UCI a dia 31 de dezembro do ano dos Jogos Olímpicos** ~~Posição atual no Ranking BMX UCI~~
- d. 1ª, 2ª e 3ª opção de número

Caso diversos corredores pretendam o mesmo número, serão aplicados os seguintes critérios **com ordem de prioridade definida no artigo 6.1.095.**

- a. ~~O corredor melhor classificado no Ranking UCI, na data limite de inscrição tem prioridade (Ranking Elite primeiro e depois Júnior).~~

A UCI detém a decisão final para a atribuição dos números com base no critério anterior. (01.01.21)

§ 8. Instalações

Ver anexo 5

§ 9. Oficiais

Ver anexo 6

§ 10. Calendário Internacional UCI de BMX

Época

6.1.099 A época inicia-se a 1 de janeiro e termina a 31 de dezembro.

Classificações das provas e proteção de dados

6.1.100 As provas internacionais de BMX são inscritas no Calendário Internacional UCI de BMX, de acordo com a classificação seguinte:

- a. Jogos Olímpicos (JO);
- b. Campeonatos do Mundo (CM):
 - i. Nenhuma outra prova internacional de BMX pode ser organizada nas mesmas datas dos Campeonatos do Mundo. Nenhum Campeonato Continental ou prova HC ou C1, pode ocorrer no fim-de-semana anterior ao dos Campeonatos do Mundo;
- c. Taça do Mundo Supercrosse BMX (CDM):
 - i. Nenhuma outra prova internacional de BMX pode ser organizada nas mesmas datas que uma etapa da Taça do Mundo de Supercross BMX da UCI;
- d. Campeonatos Continentais (CC):
 - i. Nenhuma outra prova HC, C1 ou CN pode ser organizada no mesmo continente e nas mesmas datas que os Campeonatos Continentais;
 - ii. Os Campeonatos Continentais estão sujeitos ao Título 10 do Regulamento UCI, “Campeonatos Continentais”. Adicionalmente, as Confederações continentais devem facultar a cada país e com a devida antecedência a cada país, o processo de candidatura à organização dos Campeonatos Continentais a fim de lhes permitir submeter a sua candidatura. O procedimento deve estar disponível, pelo menos em inglês ou francês;
- e. Competição Internacional Hors Classe (HC)
 - i. Nenhuma prova C1 ou CN pode ser organizada no mesmo continente e nas mesmas datas que uma prova HC;
 - ii. As provas inscritas pela primeira vez no Calendário Internacional BMX UCI (novo organizador, nova localização ou ambos), não se podem candidatar à categoria HC;
 - iii. A Confederação continental deve submeter ou aprovar, todas as provas HC a ter lugar no seu continente;
 - iv. Num mesmo continente pode realizar-se no máximo 6 provas HC por época;
 - v. Para obter a categoria HC, a prova deve ter tido, na época anterior à sua candidatura, um número suficiente de corredores na categoria de Elites Masculinos, para que pelo menos tenham tido lugar as meias-finais da prova;

- vi. Para evitar dúvidas, as provas HC são abertas aos portadores de licença de todas as nacionalidades.
- f. Competição Internacional Classe 1 (C1):
 - i. Nenhuma prova CN pode ser organizada no mesmo continente e na mesma data de uma prova C1;
 - ii. Uma Federação nacional pode solicitar a organização do número de provas C1 que desejar;
- g. Campeonatos Nacionais (CN)
 - i. Os Campeonatos Nacionais de BMX devem ter lugar no primeiro fim-de-semana de Julho; **nenhuma outra prova pode ser inscrita no Calendário Internacional BMX UCI nesse fim-de-semana.**
- h. Campeonatos Regionais (CR)

Apenas a UCI tem autoridade para inscrever uma prova no Calendário Internacional BMX UCI e de resolver qualquer diferendo relacionado com datas e classificação de provas inscritas nesse Calendário. (01.01.19)

6.1.101 Cada entidade organizadora de uma prova de BMX deve realizá-la em estrita conformidade com os Estatutos e Regulamento da UCI.

Todas as provas inscritas no Calendário Internacional BMX UCI devem respeitar as obrigações financeiras da UCI (nomeadamente a taxa de calendário e o montante dos prémios), aprovadas pelo Comité Diretor da UCI e publicadas no site da UCI.

Um guia técnico detalhado deve ser apresentado à UCI durante o processo de inscrição no calendário.

CAPÍTULO II – REGRAS ESPECÍFICAS PARA PROVAS INTERNACIONAIS

Inscrição dos Corredores

6.2.001 Sem prejuízo das responsabilidades mencionadas na introdução do Título 6 BMX, toda a prova aberta a corredores estrangeiros deve ser considerada como uma prova internacional e estar inscrita no Calendário UCI.

As datas limite de inscrição devem ser respeitadas. Os formulários e taxas de inscrição devem ser enviados ao organizador da prova em questão.

6.2.002 Cada diretor de equipa deve confirmar, no dia e horários previstos, a presença de cada corredor registados na pré-inscrição, fornecendo os seguintes dados:

- a. Licença ciclista do corredor **incluindo o seu UCI ID**;
- b. Presença do corredor no local;
- c. Ortografia correta do nome do corredor;
- d. Categoria do corredor;
- e. Data de nascimento do corredor;
- f. Número de bicicleta do corredor;
- g. Comprovativo de identidade do corredor.

Nos Campeonatos do Mundo BMX UCI e nas provas da Taça do Mundo de Supercrosse de BMX, todos os corredores da categoria Campeonato devem fornecer a morada do hotel onde estão alojados. **(01.01.21)**

6.2.003 Todos os chefes de equipa devem assistir à confirmação dos participantes, para apresentarem as licenças **de cada corredor e confirmar os detalhes mencionados no artigo 6.2.002. Uma vez terminado este processo, os chefes de equipa podem** levantar **os números de identificação dos seus corredores ~~os respetivos dorsais~~** no secretariado. Os horários para confirmação dos corredores vêm mencionados no programa oficial da prova. Os corredores que não sejam confirmados durante o horário mencionado, não completaram o procedimento de inscrição, não podendo por isso participar no evento.

A lista final dos corredores confirmados servirá de base para a lista de partida oficial. **(01.01.21)**

6.2.004 As taxas de inscrição a serem pagas ao organizador da prova internacional de BMX, podem ser definidas pela Federação nacional do país onde o evento se realiza, caso não sejam estabelecidas no quadro das obrigações financeiras da UCI ou em alguns casos, pela Confederação continental, no caso dos Campeonatos Continentais ou provas de um circuito organizado por esta Confederação continental. Se nenhuma regra estiver estipulada, as taxas da inscrição podem ser fixadas pelo organizador da prova.

Desenrolar da prova

6.2.005 A organização das séries deve ser estabelecida de acordo com os procedimentos descritos no anexo 1.

Enquadramento da Equipa

6.2.006 (N) Cada Federação nacional ou equipa que inscreva corredores numa prova

Internacional BMX, deve indicar apenas um Diretor de equipa, que represente os interesses do conjunto dos seus corredores. Adicionalmente estão autorizados um determinado número de assistentes de equipa. Este número de assistentes depende dos critérios abaixo mencionados, caso não esteja especificado no guia técnico da prova ou no regulamento particular de um circuito que integre várias provas.

Número de corredores inscritos	Número de assistentes autorizados
1-10	1
11-50	2
51-100	3
101 e mais	4
Nação organizadora	5

A acreditação de um diretor de equipa, ou do seu assistente, garante-lhe o direito de aceder a zonas restritas, determinadas pelo diretor da prova, a fim de poder exercer as suas funções. Esta acreditação pode ser-lhe retirada em caso de infração a qualquer um dos artigos do Regulamento UCI ou por desrespeito das instruções da organização ou do Colégio de Comissários. (01.01.18)

Categorias de competição

6.2.007 As categorias de competição num evento internacional BMX devem estar conformes aos artigos 6.1.008 a 6.1.011. As categorias do nível Challenge devem estar de acordo com os regulamentos nacionais onde o evento é organizado, ou de acordo com os regulamentos da Confederação continental, no caso de Campeonatos Continentais ou eventos que integrem um conjunto de provas criadas por uma Confederação continental.

Prémios Monetários e Troféus

6.2.008 O valor total dos prémios monetários deve respeitar o valor mínimo estabelecido nas obrigações financeiras da UCI. Todo o montante que ultrapasse este montante mínimo deve ser distribuído equitativamente entre as categorias Femininas e Masculinos do mesmo nível. A escolha dos troféus destinados às categorias nível Campeonato fica ao critério do organizador e não são obrigatórios.

(N) Os troféus serão entregues aos oito finalistas de cada categoria, ou categorias combinadas do nível Challenge.

CAPÍTULO IV – REGULAMENTO ESPECÍFICO PARA OS CAMPEONATOS DO MUNDO CHALLENGE

Atribuição do Challenge

- 6.4.001** Qualquer Federação nacional se pode candidatar na UCI, à organização do Challenge Mundial BMX UCI. A organização do evento é designada pelo Comité Diretor da UCI três anos antes da data em que tem lugar.
- 6.4.002** O Challenge Mundial BMX UCI deve ser organizado em conjunto no Campeonato do Mundo BMX UCI, que se enquadra no título 9 do Regulamento UCI.
- 6.4.003** O local onde se realiza o Challenge Mundial BMX UCI deve estar dentro dos limites territoriais ou nacionais da Federação nacional designada para organizar o evento.

Regulamentação geral

- 6.4.004** Aberto a todos os participantes elegíveis que são membros de uma Federação nacional, o Challenge Mundial UCI deve ser organizado uma vez por ano, de maneira a estabelecer uma classificação geral dos corredores das diferentes categorias reconhecidas pela UCI.

Inscrição de corredores

- 6.4.005** Todos os corredores devem inscrever-se através do sistema de registo on-line da UCI (www.uci.org), através de sua Federação nacional. As datas de abertura e fecho do sistema de registo on-line são publicadas no site da UCI. Todos os Diretores de equipa devem comparecer à confirmação dos corredores para apresentar as licenças e recolher os dorsais dos corredores inscritos pelo seu país. Os horários de confirmação dos corredores estão indicados no programa oficial publicado no site da UCI. Os corredores cujos nomes não foram confirmados no prazo especificado, não concluíram o procedimento de inscrição e não poderão participar na prova.

Comentário: Para evitar qualquer ambiguidade, dado o volume de inscrições no Challenge Mundial, não é necessário apresentar as licenças de corredores individuais do Challenge Mundial; as Federações nacionais são responsáveis por garantir que todos esses corredores possuem licenças válidas, tal como definido pelo Regulamento UCI antes de os inscrever no Challenge Mundial.

O chefe da equipa de cada país deve verificar durante a confirmação das inscrições dos corredores que todas as inscrições estão corretas; a organização ou ao Colégio de Comissários não corrigirão qualquer erro verificado apenas posteriormente.

Para evitar qualquer ambiguidade, todos os corredores inscritos no Challenge Mundial BMX UCI devem ter uma licença emitida pela Federação nacional do país de residência, de acordo com os artigos 1.1.001 a 1.1.039. A Federação

nacional da nacionalidade do corredor tem o dever de o confirmar antes de inscrever esse corredor no Challenge Mundial BMX UCI.

Comentário: A UCI reserva-se o direito de estabelecer um prazo de inscrição que termine mais cedo para todas as categorias de Challenge e Masters, do que para as categorias de Campeonato. **(01.01.21)**

6.4.005bis As categorias de nível Challenge e Masters organizadas durante o Challenge Mundial BMX UCI devem ser as definidas nos Artigos 6.1.009 a 6.1.011. No entanto, aplicam-se as exceções abaixo indicadas.

A partir de 2021, a idade mínima para ser elegível para participar na prova é de 8 anos em 31 de dezembro daquele ano. Para eliminar qualquer ambiguidade, a partir de 2021, as categorias de nível Challenge dos mais jovens propostas para o Challenge Mundial BMX UCI serão as seguintes:

Bicicletas 20 polegadas

- rapazes, 8 anos
- meninas, 8 anos

Cruisers

- rapazes, 12 anos ou menos
- meninas, 12 anos ou menos *(artigo introduzido em 01.01.19)*

6.4.006 As pré-inscrições para o Challenge Mundial BMX UCI estão sujeitas às seguintes restrições:

- a. Cada Federação nacional deve poder registrar até 16 corredores em cada categoria do nível Challenge constante no programa da prova. O país organizador pode inscrever até 32 corredores em cada categoria;
- b. Cada Federação nacional deve poder registrar até 16 corredores em cada categoria Masters;
- c. As restrições "a" e "b" acima mencionadas não se aplicam aos **corredores classificados da posição 1 à 8 finalistas** do Challenge Mundial BMX UCI do ano anterior, nas categorias Challenge e Masters. Esses corredores podem ser acrescentados aos inscritos de acordo com os critérios acima indicados.

Todos os erros cometidos por uma Federação nacional durante o processo de inscrição, incluindo as inscrições tardias, podem ser corrigidos o mais tardar, até a confirmação dos corredores. No entanto, uma taxa adicional de 100 CHF pode ser solicitada à Federação nacional por cada correção efetuada. **(01.01.21)**

6.4.007 As taxas de inscrição para todas as categorias, são indicadas nas obrigações financeiras da UCI. Devem ser pagas integralmente ao organizador antes do fim da confirmação dos corredores. Os corredores podem não ser autorizados a participar na prova enquanto as taxas de inscrição não forem regularizadas pelo seu país.

6.4.008 Sem prejuízo do estipulado no artigo 6.1.005, apenas os corredores portadores de licença numa categoria Challenge ou Masters, no início da época em curso

podem inscrever-se no Challenge Mundial BMX UCI. As inscrições só podem ser enviadas pela Federação nacional reconhecida pela UCI no país de sua nacionalidade. É da exclusiva responsabilidade de cada uma das Federações nacionais assegurar-se da elegibilidade de todos os corredores para o Challenge Mundial BMX UCI, de acordo com os Regulamentos da UCI, e que os corredores envolvidos tenham as licenças e seguros internacionais apropriados, de acordo com os Regulamentos da UCI.

Uma Federação nacional que infrinja essa regra está sujeita a uma multa até 5.000 CHF, para além da desqualificação dos corredores envolvidos.

Equipa Staff

6.4.009 Cada organização membro que inscreveu corredores deve nomear um Diretor de equipa para defender seus interesses no Challenge Mundial BMX UCI. Além deste diretor de equipa, são permitidos entre 2 e 20 assistentes para cada equipa; o número de assistentes da equipa autorizado deve ser determinado de acordo com o número de inscrições na categoria Challenge de cada país, conforme descrito no Guia de Competição do Evento. O staff da equipa deve ser credenciado de acordo com o guia da competição. Essa credenciação pode ser retirada por qualquer violação dos regulamentos da UCI ou pelo desrespeito das instruções da organização ou do Colégio de Comissários.

Apenas as pessoas legalmente consideradas como adultos no país onde os Campeonatos do Mundo Challenge BMX UCI são realizados, a partir da data de início do evento, podem ser credenciadas como membros da equipa. Para evitar qualquer ambiguidade, a idade mínima será de 18 anos a partir da data de início do Campeonato Mundial Challenge BMX UCI. (01.01.18)

Formato da prova

6.4.010 As categorias do Challenge Mundial BMX UCI devem respeitar os artigos 6.1.009 a 6.1.011.

Para melhor potenciar a possibilidade de participar todos os dias nos Campeonatos do Mundo Challenge BMX UCI, a UCI reserva-se o direito de modificar o número das motos que terão lugar para todas ou para algumas das categorias Challenge e Masters, de acordo com as condições (condições meteorológicas, número elevado de inscrições ou outras).

O Campeonato do Mundo Challenge BMX UCI para cada categoria Challenge ou Masters deve ter lugar no dia em que está programado e não deve ser adiado. Uma vez iniciada a competição num dia de competição planificado, e em caso de cancelamento antes da Final, os resultados serão determinados com base nas corridas completadas para cada categoria em questão, de acordo com o artigo 6.1.041. Para todas as categorias em que pelo menos uma ronda da corrida não foi concluída, essa anulação significa que nenhum resultado é declarado para essas categorias. (01.01.18)

Prémios e distinções

6.4.011 A UCI atribuirá ao corredor que termina em primeiro lugar em cada categoria no Challenge Mundial BMX UCI o título de "Vencedor do Challenge Mundial BMX UCI". Este título permanece propriedade da UCI e não pode ser associado a nenhum produto nem utilizado para qualquer outra finalidade comercial, sem o seu consentimento prévio. Os oito finalistas receberão um troféu. No caso de uma categoria agrupada, os troféus serão atribuídos à categoria superior.

O título de " Vencedor do Challenge Mundial BMX UCI " não autoriza o titular a apresentar-se, seja de que forma for, como "Campeão do Mundo de BMX" nem a usar uma réplica da camisa do Campeão do Mundo ou incorporar as cores do arco-íris nas suas roupas ou equipamentos. O título de "Campeão Mundial de BMX" é reservado aos vencedores do Campeonato Mundial de BMX UCI, aberto apenas para os pilotos nas categorias de Campeonato.

A UCI atribuirá ao corredor que terminou em primeiro lugar na categoria Masters o título de "Vencedor do Masters Mundial BMX UCI". Este título permanece propriedade da UCI e não pode ser associado a nenhum produto nem utilizado para qualquer outra finalidade comercial, sem o seu consentimento prévio. A UCI entregará medalhas aos três primeiros corredores e uma camisa do arco-íris Masters ao vencedor.

Caso os Campeonatos do Mundo Challenge sejam anulados para categorias antes do início da competição, o título de Campeão do Mundo Challenge para as categorias em questão permanecerá o mesmo do ano anterior até a organização dos próximos.

Caso seja decidido que a categoria Challenge ou Masters deixará de ser organizada em edições futuras dos Campeonatos do Mundo BMX UCI, os títulos dessas categorias permanecerão até a data do próximo Campeonato do Mundo Challenge BMX UCI, após o que, já não será reconhecido ou atribuído. (01.01.18)

Capítulo revogado em 01.01.2019. As regras dos Jogos Olímpicos são transferidas para a parte XI : Jogos Olímpicos.

CAPÍTULO VI – RANKING BMX UCI

Categorias

6.6.001 A UCI é a detentora exclusiva do Ranking BMX UCI. Este Ranking compreende a classificação individual das categorias abaixo indicadas, assim como o ranking das nações:

- a. Elites Masculinos: 19 e mais anos;
- b. Elites Femininas: 19 e mais anos;
- c. Juniores Masculinos: 17 e 18 anos;
- d. Juniores Femininos: 17 e 18 anos.

O Ranking BMX UCI é estabelecido durante um ano, de acordo com as modalidades abaixo indicadas, adicionando os pontos obtidos após a última atualização do Ranking, de acordo com o artigo 6.6.002. Os pontos obtidos até ao mesmo dia do na anterior, numa prova internacional BMX, são além disso retirados.

O novo Ranking BMX UCI entra em vigor no dia da sua publicação e é válido até à publicação da atualização seguinte.

Pontos e classificação das provas

6.6.002 Os corredores podem obter pontos para o Ranking BMX UCI da sua categoria em provas de diferentes classes. O total de pontos atribuído a um corredor depende das seguintes regras:

- a. JO: Jogos Olímpicos (todos os resultados);
- b. CM: Campeonatos do Mundo:
 - a. Só os pontos dos últimos Campeonatos do Mundo devem ser considerados para o Ranking BMX UCI, mesmo que eles tenham acontecido menos de um ano após a edição anterior;
 - b. Os pontos atribuídos nos últimos Campeonatos do Mundo são válidos para o Ranking BMX UCI até à edição seguinte, mesmo se o espaço de tempo entre as duas edições seja superior a um ano;
- c. CDM: Taça do Mundo BMX Supercrosse UCI (todos os eventos);
- d. CC: Campeonatos continentais (continente da nacionalidade do corredor):
 - a. Seja qual for a Confederação continental, só os pontos dos últimos Campeonatos continentais serão considerados para o Ranking BMX UCI, mesmo que eles tenham acontecido menos de um ano após a edição anterior;
 - b. Os pontos dos últimos Campeonatos continentais devem ser considerados para o Ranking BMX UCI, até à edição do ano seguinte, mesmo se mais de um ano os separa, desde que a edição seguinte esteja inscrita no Calendário UCI da época seguinte. Se não for este o caso, os pontos UCI obtidos nos Campeonatos continentais são retirados após 12 meses.

- c. Apenas os corredores oriundos do continente em questão podem obter os pontos UCI aquando dos Campeonatos Continentais.
- e. HC: Competições internacionais - Hors Classe (3 melhores resultados);
- f. JR: Jogos Regionais;
- g. C1: Competições internacionais (5 melhores resultados);
- h. CN: Campeonatos nacionais (país da nacionalidade do corredor);
 - a. Se a UCI autorizar uma nação a realizar os Campeonatos nacionais antes das datas previstas no Calendário UCI, os pontos desses Campeonatos nacionais não devem ser considerados para o Ranking BMX UCI, até que seja feita a atualização após a data originalmente prevista para os Campeonatos nacionais. Neste caso, o título de Campeão nacional é atribuído e entra em vigor na data em que foi de facto conquistado.
 - b. Caso o Campeonato nacional seja realizado mais tarde do que o previsto no Calendário, os pontos devem ser incluídos no Ranking BMX UCI da atualização seguinte à realização do evento.
 - c. Apenas os corredores do país onde se realiza os Campeonatos nacionais podem obter pontos UCI nesta prova. (02.02.18)

Tabela de Pontos

6.6.003 Os pontos do Ranking UCI são atribuídos de acordo com a tabela do anexo 4.

Ranking BMX UCI

6.6.004 Um Ranking BMX UCI será estabelecido para todas as categorias indicadas no artigo 6.1.008. O Ranking será calculado pelo total de pontos de todas as provas realizadas em cada categoria, como descrito no artigo 6.1.001, com a limitação dos eventos a ter em conta, conforme o artigo 6.6.002.

Durante o primeiro ano em que um corredor Júnior passe à categoria Elite, todos os seus pontos serão retirados do Ranking Júnior. Esses pontos não serão transferidos para o ranking Elite, exceto aqueles que foram obtidos durante os eventos da Taça do Mundo BMX Supercrosse UCI; esses pontos conquistados nas Taças do Mundo BMX Supercrosse UCI serão adicionados ao Ranking Elite. (01.01.18)

Critérios de Desempate

6.6.005 Os corredores empatados no Ranking BMX UCI serão desempatados segundo os segundo os pontos obtidos nas seguintes provas:

- a. Campeonatos do Mundo BMX UCI;
- b. Taça do Mundo de Supercrosse BMX UCI;
- c. Campeonatos continentais;
- d. Provas internacionais da classe HC (3 melhores resultados);
- e. Provas internacionais da classe 1 (5 melhores resultados);
- f. Campeonatos nacionais.

Ranking das Nações

6.6.006 O Ranking das Nações existe no BMX para as categorias Elites Masculinos e Elites Femininas. Obtém-se pela soma dos pontos individuais dos três melhores masculinos e das duas melhores femininas de cada nação. Da classificação das Nações a 31 de dezembro dependerá o número de corredores de cada nação que participarão nos Campeonatos do Mundo do ano seguinte.

Existe ainda um Ranking das Nações para as categorias de Juniores Masculinos e Juniores Femininos. Obtém-se pela soma dos pontos individuais dos três melhores masculinos e das duas melhores femininas de cada nação. Da classificação das Nações a 31 de dezembro dependerá o número de corredores de cada nação que participarão nos Campeonatos do Mundo do ano seguinte.

Os pontos de um corredor são atribuídos à nação que ele representa, mesmo que ele esteja filiado na Federação de outro país.

As nações em igualdade de pontos serão desempatadas pela posição do corredor com melhor lugar no Ranking BMX UCI.

Ranking da Qualificação Olímpica

6.6.007 Para determinar as quotas olímpicas, é estabelecido um Ranking de Qualificação Olímpica **em ambas** categorias, masculina **e feminina** (3 melhores Elites e 3 melhores Juniores por nação), ~~assim como nas femininas (2 melhores Elites e 2 melhores Juniores de cada nação).~~

Os pontos do corredor são atribuídos à nação que ele representa (da sua nacionalidade), mesmo que ele esteja filiado na Federação de outro país.

As nações em igualdade de pontos serão desempatadas pelo lugar do corredor com melhor lugar no Ranking BMX UCI. (01.01.19)

Atualização dos Rankings

6.6.008 **Salvo especificado contrariamente pela UCI, o Rankings BMX da UCI são actualizados semanalmente às terça-feiras à noite, bem como no dia 31 de dezembro. Os Rankings são atualizados após os Jogos Olímpicos, os Campeonatos do Mundo BMX UCI, as provas da Taça do Mundo de Supercrosse BMX UCI e após 31 de dezembro. As datas das restantes atualizações estão publicadas no site da UCI.** (01.01.21)

Campeonatos nacionais

6.6.009 Todas as nações têm a possibilidade de organizar os Campeonatos nacionais pontuáveis para o Ranking UCI. Os Campeonatos nacionais estão abertos a todos os corredores portadores de passaporte do país em questão, segundo o artigo 1.2.028. Se uma nação decide ainda assim aceitar corredores de outras nacionalidades nos Campeonatos nacionais, esses corredores estrangeiros não terão acesso a pontos UCI e a classificação final obtida pelos corredores nacionais não será alterada.